ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

# DECLARAÇÃO Nº 6 / 2026 SEDUC/SUPINFRA-16001

A Superintendência de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, para os devidos fins, declara que, no âmbito das obras e serviços de engenharia conduzidos por esta Pasta, não se identificou a necessidade de realização de audiências públicas ou consultas públicas específicas destinadas à discussão de editais de licitação.

Ressalta-se, contudo, que as intervenções de infraestrutura são precedidas de levantamento e análise das necessidades da unidade educacional, etapa que contempla o diálogo e o alinhamento com a gestão escolar e/ou com a respectiva Coordenação Regional de Educação, enquanto representantes institucionais da comunidade escolar.

Nesse processo, é elaborado documento formal, devidamente validado pela gestão da unidade educacional, que consolida e formaliza as demandas de intervenção. A partir dessas demandas, são desenvolvidos os estudos e projetos necessários, os quais são submetidos à análise e validação das áreas competentes, observando-se os requisitos técnicos e administrativos aplicáveis, antes de seu encaminhamento às etapas subsequentes de elaboração, contratação e execução.

Dessa forma, as demandas de infraestrutura são previamente identificadas, discutidas e validadas junto às unidades educacionais e às instâncias responsáveis, não havendo, no âmbito dos procedimentos analisados, a necessidade de realização de audiência ou consulta pública específica para a discussão dos editais de licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

**Sabrina Silva Vieira**
Superintendente de Infraestrutura
Decreto de n° 04/05/2026 - Diário Oficial/GO 24.770

GOIANIA, 05 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE**, **Superintendente**, em 05/10/2026, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **96678266** e o código CRC **C9647734**.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt.. - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIANIA - GO 0- S/C